



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1040/2017

SÚMULA: *Dispõe sobre a denominação da Rua projetada B situada no Conjunto Habitacional Jose Lino Dal Ben no município de Grandes Rios, Paraná.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada B do Conjunto Habitacional Jose Lino Dal Ben no município de Grandes Rios como:

Rua ABEL BARBOSA (in memoriam)

Art. 2º - O senhor Abel Barbosa nasceu em 26 de março de 1922, casado com a senhora Maria Ferreira Barbosa e pai de quatro filhos, chegou em Grandes Rios em fevereiro de 1967, sempre exerceu a profissão de agricultor, sendo que o mesmo administrava a fazenda do senhor Olímpio Nogueira Monteiro, faleceu no ano de 2007 deixando bons exemplos e saudades a todos com quem conviveu.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2017. (23/10/2017).


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal